CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 686/2017

Autor: Vereadora Rogéria Santos.

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a realização de um estudo de viabilidade para regulamentar a permissão de empresas que sejam prestadoras de serviços de saúde animal da rede privada que possuírem débitos tributários com a Prefeitura de Salvador pagar 70% (setenta por cento) do valor, com atendimentos de saúde em animais desta capital, sendo prioritário o atendimento aos animais de rua.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Rogéria Santos, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a realização de um estudo de viabilidade para regulamentar a permissão de empresas que sejam prestadoras de serviços de saúde animal da rede privada que possuírem débitos tributários com a Prefeitura de Salvador pagar 70% (setenta por cento) do valor, com atendimentos de saúde em animais desta capital, sendo prioritário o atendimento aos animais de rua.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza Suíca Duda Sanches

Alfredo Mangueira Lorena Brandão Marcelle Moraes